



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

### PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR EDITAL Nº 172/2015

A Fundação de Apoio à UNESPAR - Campus de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 19.16 do Edital de Abertura nº. 172/2015, da Prefeitura Municipal de Londrina – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 19.9 do Edital de Abertura nº 172/2015, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito, independentemente de os candidatos terem recorrido, e subitem 19.10, no caso de anulação de questão(ões) integrante(s) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

#### COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ**

**QUESTÃO Nº 12**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há um erro de digitação levando os candidatos à dupla análise da situação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

#### ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D5 - OFICIAL EM ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**QUESTÃO Nº 22**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a afirmativa da questão está errada. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D5 - OFICIAL EM ELETRICIDADE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que onde está escrito “ideias” deveria estar escrito “ideais”. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D3 - MOTORISTA II – VEÍCULOS PESADOS E AMBULÂNCIAS**

**QUESTÃO Nº 22**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado evidencia que o julgamento das questões deve ser feito com base nas noções de primeiros socorros no trânsito. O questionamento não exigiu qualquer conhecimento de Resoluções do Contran. Sendo assim, os Manuais que versam sobre o tema, inclusive o Manual disponibilizado pelo Detran/PR, por meio de seu sítio eletrônico, trazem que o condutor ou socorrista deve determinar a distância de sinalização, no momento de um acidente, com base na velocidade da via, sendo que o número de passos será determinado pela velocidade regulamentada para o local.

Assim, em pista seca, serão dados tantos passos quantos forem os quilômetros por hora permitidos para o local. Esta é a determinação. Em caso de condições adversas, conhecimento não exigido na questão, a determinação dos Manuais é que a distância de passos seja dobrada, ou seja, será utilizada a determinação inicial que é a equiparação de número de passos à velocidade da via em pista seca, aplicando-se o dobro dessa distância, como determinado pelos Manuais. Assim, a afirmativa: “A sinalização do local do acidente é determinada pela velocidade máxima permitida para o local com pista seca.” gerou dupla interpretação por parte dos candidatos, por não fazer menção aos casos de condições adversas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

## COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 05**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado 5 está incorreto, uma vez que todas as palavras apresentam separação silábica correta, exceto a palavra “interestadual”. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 12**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que os dois amigos, A e D, estão no mesmo ponto novamente no mmc (mínimo múltiplo comum) entre seus tempos, ou seja, em 30 minutos. Portanto, seria necessário apenas 2 voltas para tal fato acontecer. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

## ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D1 - ELETRICISTA OFICIAL**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo da questão pode causar dupla interpretação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D1 - ELETRICISTA OFICIAL**

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo da questão pode causar dupla interpretação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D1 - ELETRICISTA OFICIAL**

**QUESTÃO Nº 33**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo da questão pode causar dupla interpretação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D1 - ELETRICISTA OFICIAL**

**QUESTÃO Nº 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo da questão pode causar dupla interpretação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D6 – MOTORISTA FUNERÁRIO****QUESTÃO Nº 37****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que “A indicação de uma placa de trânsito prevalece sobre as demais normas de trânsito.”. Deve-se esclarecer que a redação da questão deixou margem a duplas interpretações por parte dos candidatos. A questão cobra conhecimentos acerca dos artigos 87 e 89 do CTB, porém, ao extrair a afirmação do contexto original de ordem de prevalência descrita no artigo 89 do CTB generalizou-se a ideia de normas de trânsito, tornando-se por este motivo incompleta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D6 – MOTORISTA FUNERÁRIO****QUESTÃO Nº 45****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que deve-se esclarecer que a mesma contém erro de digitação, uma vez que foram omitidos os dizeres “de água” da afirmação. A questão deveria ter sido grafada da seguinte forma: “45. (C) (E) O radiador de água é responsável pela troca de calor do óleo aquecido pelo motor com o ar ambiente, mantendo a temperatura do motor dentro de limites determinados pelo fabricante.” A partir desta afirmação, poder-se-ia entender que a questão estaria errada. Mas, devido à presente falha, a questão ficou incompleta gerando margens para dupla interpretação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO D6 – MOTORISTA FUNERÁRIO****QUESTÃO Nº 49****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que devido à confusão gerada entre os conceitos de suspensão administrativa e suspensão judicial da CNH, a banca julgou por bem anular a questão, pois o conflito de ideias sobre o tema pode gerar dupla interpretação dos candidatos quanto ao julgamento da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO C12 - MOTORISTA I – VEÍCULOS LEVES****QUESTÃO Nº 37****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que “A indicação de uma placa de trânsito prevalece sobre as demais normas de trânsito.”. Deve-se esclarecer que a redação da questão deixou margem a duplas interpretações por parte dos candidatos. A questão cobra conhecimentos acerca dos artigos 87 e 89 do CTB, porém, ao extrair a afirmação do contexto original de ordem de prevalência descrita no artigo 89 do CTB, generalizou-se a ideia de normas de trânsito, tornando-se por este motivo incompleta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO C12 - MOTORISTA I – VEÍCULOS LEVES****QUESTÃO Nº 45****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que se deve esclarecer que ela contém erro de digitação, uma vez que foi omitida a expressão “de água” da afirmação. A questão deveria ter sido grafada da seguinte forma: “45. (C) (E) O radiador de água é responsável pela troca de calor do óleo aquecido pelo motor com o ar ambiente, mantendo a temperatura do motor dentro de limites determinados pelo fabricante.” A partir dessa afirmação, poder-se-ia entender que a questão estaria errada. Mas, devido à presente falha, a questão ficou incompleta gerando margens para dupla interpretação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO C12 - MOTORISTA I – VEÍCULOS LEVES****QUESTÃO Nº 49****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, devido à confusão gerada entre os conceitos de suspensão administrativa e suspensão judicial da CNH, a banca julgou por bem anular a questão, pois o conflito de ideias sobre o tema pode gerar dupla interpretação dos candidatos quanto ao julgamento da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO B8 - ASFALTADOR**

**QUESTÃO Nº 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o prumo de face é um instrumento de medida subjetiva para medições de planicidade e verticalidade de uma parede sempre sendo utilizado dois ou mais pontos para essa medida. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO C5 – COVEIRO**

**QUESTÃO Nº 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o prumo de face é um instrumento de medida subjetiva para medições de planicidade e verticalidade de uma parede sempre sendo utilizado dois ou mais pontos para essa medida. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO C10 - MARCENEIRO**

**QUESTÃO Nº 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a o prumo de face é um instrumento de medida subjetiva para medições de planicidade e verticalidade de uma parede sempre sendo utilizado dois ou mais pontos para essa medida. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO C13 - OPERADOR DE USINA DE ASFALTO**

**QUESTÃO Nº 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a o prumo de face é um instrumento de medida subjetiva para medições de planicidade e verticalidade de uma parede sempre sendo utilizado dois ou mais pontos para essa medida. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO C15 – PINTOR**

**QUESTÃO Nº 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a o prumo de face é um instrumento de medida subjetiva para medições de planicidade e verticalidade de uma parede sempre sendo utilizado dois ou mais pontos para essa medida. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: SERVIÇO DE GESTÃO PÚBLICA – OPERACIONAL - SERVIÇO C18 - PREPARADOR DE CADÁVERES**

**QUESTÃO Nº 43**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que foi utilizada a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho Emprego – código 5165 (Trabalhadores dos Serviços Funerários) para elaboração da questão. Contudo, o rol de atividades é amplo e em diversas áreas e, se levarmos em conta que o preparador de cadáveres realizaria apenas atividades internas, a questão daria margem a outra resposta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**QUESTÃO Nº 19**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o

gabarito foi alterado, pois a resposta correta é  $16 \times 64 = 1024$  metros quadrados. Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**QUESTÃO Nº 20**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito foi alterado, pois a resposta correta é:

**1) Calculando o  $\Delta$  da equação completa:**

$$\Delta = b^2 - 4.a.c$$

$$\Delta = 8^2 - 4 . 1 . 16$$

$$\Delta = 64 - 4 . 1 . 16$$

$$\Delta = 0 \text{ Há 1 raiz real.}$$

**2) Aplicando Bhaskara:**

$$\text{Neste caso, } x' = x'' : x = (-b \pm \sqrt{\Delta})/2a$$

$$x' = (-8 + \sqrt{0})/2.1 \quad x'' = (-8 - \sqrt{0})/2.1$$

$$x' = -8 / 2 \quad x'' = -8 / 2$$

$$x' = -4 \quad x'' = -4$$

Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).

**ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO  
PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ**

**CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o correto é LER/DORT e não como está na prova (LERT/DORT). Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).

**CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 40**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ela está incorreta. Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).

**CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 51**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, conforme as Normas Regulamentadoras, não é possível afirmar que o extintor é um equipamento de proteção coletiva, porém ele ajuda no combate ao incêndio. Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).

**CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 53**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, conforme as Normas Regulamentadoras, não é possível afirma que o Sprinkler é um Equipamento de proteção coletiva, porém ele ajuda a combater um incêndio. Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).

**CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO****QUESTÃO Nº 57****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o Extintor Classe B é destinado a combater fogo em líquidos e gases inflamáveis. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO****QUESTÃO Nº 71****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o PPRA é regido pela NR-09 e o PCMSO pela NR-07. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ****CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA****QUESTÃO Nº 24****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado por ela está englobado dentro do conteúdo CORPOS GEOMÉTRICOS ou COMPARAÇÃO DE GRANDEZAS. O que a questão apresenta é a comparação entre a grandeza de medida centímetros (cúbicos) e a grandeza de medida mililitros (litros) a qual consta no edital. Porém, há um erro de digitação na questão, pois 10cm cúbicos não equivale a 1l, o que compromete a sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL****QUESTÃO Nº 24****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado por ela está englobado dentro do conteúdo CORPOS GEOMÉTRICOS ou COMPARAÇÃO DE GRANDEZAS. O que a questão apresenta é a comparação entre a grandeza de medida centímetros (cúbicos) e a grandeza de medida mililitros (litros) a qual consta no edital. Porém, há um erro de digitação na questão, pois 10cm cúbicos não equivale a 1l, o que compromete a sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA****QUESTÃO Nº 25****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado pela questão está englobado dentro do conteúdo CORPOS GEOMÉTRICOS ou COMPARAÇÃO DE GRANDEZAS. Como há apenas 16,74L no recipiente e cada 1L pesa 1,2Kg, temos que o peso do líquido é de 20,088 e com os 100kg do recipiente temos 120,088 kg, ou seja, um peso menor que 2000kg. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL****QUESTÃO Nº 25****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado pela questão está englobado dentro do conteúdo CORPOS GEOMÉTRICOS ou COMPARAÇÃO DE GRANDEZAS. Como há apenas 16,74L no recipiente e cada 1L pesa 1,2Kg temos que o peso do líquido é de 20,088 e com os 100kg do recipiente temos 120,088 kg, ou seja, um peso menor que 2000kg. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA****QUESTÃO Nº 28****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão envolve o conceito de Média Aritmética o qual não consta no Conteúdo Programático. Dessa maneira,

informamos que a questão está **ANULADA**.

**CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUESTÃO Nº 28**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão envolve o conceito de Média Aritmética o qual não consta no Conteúdo Programático.

Dessa maneira, informamos que a questão está **ANULADA**.

**ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA MANHÃ**

**CARGOS: CONTADOR - SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

**QUESTÃO Nº 87**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que os artigos 34 e 35 da Lei Orgânica do Município de Londrina/PR foram alterados através da EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009. **Dessa maneira**, pela procedência das alegações do candidato, **deferimos o pedido e informamos que a questão está ANULADA**.

Nova redação: <http://www2.cml.pr.gov.br/leis/2009/web/EL000462009consol.html>

“Art. 34. ...

§ 1º Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assumira obrigações de natureza pecuniária.

§ 2º As contas relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos de municípios ou de outros entes da federação, serão prestadas em separado, aos órgãos de controle competentes.

“Art. 35. Ao encerrar cada exercício financeiro o Prefeito encaminhará as contas relativas aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município:

I - ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo por este determinado, para emissão de parecer prévio sobre as contas do Prefeito do Município e para julgamento das contas dos demais administradores municipais; e

II – à Câmara Municipal, até 31 de março do ano subsequente, para cumprimento do disposto no § 3º do artigo 31 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As contas anuais do Poder Legislativo serão encaminhadas pelo seu Presidente ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo por este determinado, para julgamento.”

**CARGOS: CONTADOR - SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

**QUESTÃO Nº 90**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que os artigos 34 e 35 da Lei Orgânica do Município de Londrina/PR foram alterados através da EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009. **Dessa maneira**, pela procedência das alegações do candidato, **deferimos o pedido e informamos que a questão está ANULADA**.

Nova redação: <http://www2.cml.pr.gov.br/leis/2009/web/EL000462009consol.html>

“Art. 34. ...

§ 1º Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assumira obrigações de natureza pecuniária.

§ 2º As contas relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos de municípios ou de outros entes da federação, serão prestadas em separado, aos órgãos de controle competentes.”

“Art. 35. Ao encerrar cada exercício financeiro o Prefeito encaminhará as contas relativas aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município:

I - ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo por este determinado, para emissão de parecer prévio sobre as contas do Prefeito do Município e para julgamento das contas dos demais administradores municipais; e

II – à Câmara Municipal, até 31 de março do ano subsequente, para cumprimento do disposto no § 3º do artigo 31 da Constituição Federal.

Parágrafo único. As contas anuais do Poder Legislativo serão encaminhadas pelo seu Presidente ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo por este determinado, para julgamento.”

As regras para a fiscalização contábil, financeira e orçamentária prevista na Lei Orgânica do Município de Londrina/PR estão descritas na Seção X:

**90. ( C )** As contas relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos do Estado ou por seu intermédio serão prestadas em separado diretamente ao Tribunal de Contas.

**Antiga redação:**

Art. 35. O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido mediante o acompanhamento permanente da execução orçamentária do Município, feito por órgão técnico do Poder Legislativo e com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º O Prefeito prestará contas anuais da administração financeira geral do Município à Câmara de Vereadores dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa.

§ 3º As contas relativas a subvenções, financiamentos, empréstimos e auxílios recebidos do Estado ou por seu intermédio serão prestadas em separado diretamente ao Tribunal de Contas.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUESTÃO Nº 41**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a LEI Nº 12.291, DE 23 DE JUNHO DE 2015 SÚMULA: Adequa o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 11.043, de 6 de outubro de 2010, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina, estabelece no Item III - Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2024. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUESTÃO Nº 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a LEI Nº 12.291, DE 23 DE JUNHO DE 2015 SÚMULA: Adequa o Plano Municipal de Educação (PME), instituído pela Lei nº 11.043, de 6 de outubro de 2010, às diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina, estabelece na Meta 6: oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da Educação Básica. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUESTÃO Nº 64**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que “Na perspectiva do paradigma da complexidade, a inserção das tecnologias educacionais na escola ultrapassa a visão tecnicista reducionista e se tornam ferramentas a serviço da aprendizagem crítica e transformadora. A inserção das tecnologias educacionais no processo pedagógico, nessa perspectiva inovadora, vai além da aquisição tecnológica. Para que potencialize a prática pedagógica precisa passar pela formação do professor, em duas áreas interconectadas. A primeira área relacionada à qualificação para utilização adequada dos recursos, ou seja, qualidade técnica. A outra, e mais importante, trata da área pedagógica, relacionada aos conhecimentos didáticos”. Nessa perspectiva, a tecnologia é uma ferramenta que deve ser usada de forma crítica e transformadora. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUESTÃO Nº 73**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que considerando que o Jogo de Regras inicia-se dos 4 aos 7 anos de idade e subsiste na idade adulta, desenvolvendo-se mesmo durante toda a vida (jogo social, esportivo, jogo de cartas etc). As regras indicam que as coisas não estão prontas, acabadas, mas devem ser descobertas e os obstáculos vencidos, e isso estimula a investigação, a análise e o estabelecimento de relações. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**QUESTÃO Nº 94**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que, considerando que as formas de mediação realizadas pelo professor, a organização dos espaços e tempos da escola e dos materiais que se encontram ao alcance das crianças nos momentos de brincadeiras são atitudes que podem fazer a diferença no brincar da escola, é importante a mediação do professor da educação infantil ocorrer nas chamadas atividades dirigidas. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 05**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, tendo em vista problemas na formatação da prova, o conectivo a ser analisado não foi destacado, como o enunciado solicitava, assim a análise e a resolução da questão ficaram comprometidas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 08**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, tendo em vista problemas na formatação da prova, a palavra que deveria ser analisada não foi destacada, como o enunciado solicitava, assim a análise e a resolução da questão ficaram comprometidas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 10**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, tendo em vista problemas na formatação da prova, o pronome que deveria ser analisado não foi destacado, como o enunciado solicitava, assim a análise e a resolução da questão ficaram comprometidas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 11**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito deve ser alterado, pois o enunciado da questão está correto. O argumento destacado, no referido enunciado, foi trabalhado pelo autor, no texto. Isto não quer dizer que ele concorde com esse argumento. Pelo contrário, o autor o utiliza para se manifestar contrariamente à ideia de que nenhuma pessoa pode ser punida por um ato ilícito, quando há muitas outras pessoas que praticam o mesmo ato. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 17**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, tendo em vista problemas na formatação da prova, o verbo que deveria ser analisado não foi destacado, como o enunciado solicitava, assim a análise e a resolução da questão ficaram comprometidas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, tendo em vista problemas na formatação da prova, o verbo que deveria ser analisado não foi destacado, como o enunciado solicitava, assim a análise e a resolução da questão ficaram comprometidas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGO: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**QUESTÃO Nº 20**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que,

tendo em vista problemas na formatação da prova, o verbo que deveria ser analisado não foi destacado, como o enunciado solicitava, assim a análise e a resolução da questão ficaram comprometidas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 21**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falha de impressão no gráfico, o que impossibilitou a resolução dos itens. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 22**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falha de impressão no gráfico, o que impossibilitou a resolução dos itens. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 23**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falha de impressão no gráfico, o que impossibilitou a resolução dos itens. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 24**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falha de impressão no gráfico, o que impossibilitou a resolução dos itens. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a falha de impressão no gráfico, o que impossibilitou a resolução dos itens. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão contém erro de digitação informando duas vezes as opções por sábado e domingo, impossibilitando, desse modo, a sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 27**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão contém erro de digitação informando duas vezes as opções por sábado e domingo, impossibilitando, desse modo, a sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 28**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a

questão contém erro de digitação informando duas vezes as opções por sábado e domingo, impossibilitando, desse modo, a sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão contém erro de digitação informando duas vezes as opções por sábado e domingo, impossibilitando, desse modo, a sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 30**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão contém erro de digitação informando duas vezes as opções por sábado e domingo, impossibilitando, desse modo, a sua resolução. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE - EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 36**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, por não haver o conteúdo de informática na área de conhecimentos gerais no conteúdo programático. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE - EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 37**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, por não haver o conteúdo de informática na área de conhecimentos gerais no conteúdo programático. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE - EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, por não haver o conteúdo de informática na área de conhecimentos gerais no conteúdo programático. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE - EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, por não haver o conteúdo de informática na área de conhecimentos gerais no conteúdo programático. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE - EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**QUESTÃO Nº 40**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão será anulada, por não haver o conteúdo de informática na área de conhecimentos gerais no conteúdo programático. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**ESPECÍFICAS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
PROVAS APLICADAS NO PERÍODO DA TARDE**

**CARGOS: ADMINISTRADOR - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 41**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que as argumentações apresentadas pelos candidatos procedem, pois, embora haja um pressuposto econômico pacífico na teoria econômica que trata das necessidades ilimitadas e dos recursos escassos, a questão como foi disponibilizada permitiu diferentes interpretações e leituras. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ADMINISTRADOR - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a base da resposta à questão está enraizada no enunciado da própria, ou seja, há um pressuposto econômico bastante pacífico na teoria econômica que trata das necessidades ilimitadas e dos recursos escassos. Porém houve margem para leituras distintas, justificando-se, assim, **a anulação da questão**, uma vez que a lógica dos conflitos sociais pode refletir-se de diversas formas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ADMINISTRADOR - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 50**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão está enraizada no enunciado da própria, ou seja, há um pressuposto econômico bastante pacífico na teoria econômica que trata das funções clássicas da moeda. Porém houve margem para leituras distintas, justificando-se, assim, a anulação da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ADMINISTRADOR - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 54**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a base da resposta à questão está enraizada no enunciado da própria, ou seja, há um pressuposto econômico bastante pacífico na teoria econômica que trata dos fatores clássicos de produção. Porém houve margem para leituras distintas, justificando-se, assim, a anulação da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ADMINISTRADOR - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 58**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão está enraizada no enunciado da própria, ou seja, há um pressuposto na teoria administrativa que sustenta a resposta publicada. Porém houve margem para leituras distintas, justificando-se, assim, a anulação da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ADMINISTRADOR - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 61**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a base da resposta à questão está enraizada no enunciado da própria, ou seja, há um pressuposto na teoria administrativa que sustenta a resposta publicada. Porém houve margem para leituras distintas, justificando-se, assim, a anulação da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ADMINISTRADOR - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 84**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a resposta à questão está enraizada no enunciado da própria, ou seja, há um pressuposto na teoria administrativa bastante pacificado que trata do planejamento estratégico (fato que está claro no enunciado e que o candidato deve se ater). Porém houve margem para leituras distintas, justificando-se, assim, a anulação da questão. **Dessa maneira,**

informamos que a questão está ANULADA.

**CARGOS: ADMINISTRADOR - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**QUESTÃO Nº 89**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a resposta à questão está enraizada no enunciado da própria, ou seja, há um pressuposto na teoria administrativa bastante pacificado que trata do conceito de comunicação. Porém houve margem para leituras distintas, justificando-se, assim, a anulação da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**QUESTÃO Nº 47**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que na relação dos Conteúdos Programáticos específicos, no edital, constou “CAPÍTULO VI – SEÇÃO II – Das diretrizes Gerais”, sendo que esse capítulo se refere às atribuições, destacando-se ainda que o Capítulo IV é o que trata das Diretrizes Gerais, o que gerou confusão sobre qual era o conteúdo programático do concurso para a Lei 10.233/2001. Neste sentido, os recursos foram deferidos. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**QUESTÃO Nº 63**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que na doutrina há divergência sobre o termo correto no caso dos Portugueses, alguns trazendo o termo “quase-nacionalidade” como é o caso de Ingo Wolfgang Sarlet em seu “Curso de Direito Constitucional”, edição de 2014, outros usando o termo “equiparados”. De qualquer forma, pode-se afirmar que, em razão do artigo 12 § 1º da Constituição Federal e do Estatuto da Igualdade, os Portugueses gozam de situação jurídica diferente dos demais estrangeiros. No caso, a questão abordou o artigo 14 § 2º da Constituição Federal que estabelece não poderem alistar-se como eleitores os estrangeiros, sendo esta a norma constitucional. Porém, em razão da situação conferida aos Portugueses, defere-se os recursos, anulando a questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**QUESTÃO Nº 72**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, identifica-se que houve problema em sua redação, por isso, defere-se os recursos interpostos, ficando a questão anulada. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ANALISTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**QUESTÃO Nº 86**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, verifica-se que a ressalva presente no § 4º do artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor é motivo para o deferimento das razões apresentadas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: ANALISTA DE SISTEMAS - SERVIÇO DE ANÁLISE EM INFORMÁTICA**

**QUESTÃO Nº 65**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa foi divulgada de forma equivocada no gabarito preliminar, pois NÃO é possível diferenciar um método de outro apenas pelo tipo do retorno, ou seja, com nomes e lista de argumentos (assinatura) iguais. O compilador utiliza o nome do método e a lista de argumentos para identificar se um método é diferente do outro ou não. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: ANALISTA DE SISTEMAS - SERVIÇO DE ANÁLISE EM INFORMÁTICA****QUESTÃO Nº 78****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa foi divulgada de forma equivocada no gabarito preliminar, pois o XML utiliza as tags para delimitar trechos de dados, e deixa a interpretação dos dados ser realizada pela aplicação que o está lendo, podendo com isso ser apresentado de diferentes formas e não de uma única forma (layout) como consta no texto da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS - SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS****QUESTÃO Nº 54****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que o enunciado da questão exige do candidato o conhecimento sobre os objetivos gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Esse tema está diretamente relacionado com a Auditoria e o teor da questão está previsto no Conteúdo Programático do edital (Auditoria Contábil/Fiscal - Auditoria: Conceito. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Avaliação dos Controles Internos. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Ética profissional em Auditoria.).

Esclarecemos que, dentre as definições previstas no item 13 da *NBC TA 200*, consta:

*“Julgamento profissional é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.”* (grifo nosso)

**Dessa maneira, pela procedência das alegações, deferimos o pedido e alteramos a questão no gabarito para CERTA. Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS - SERVIÇO DE AUDITORIA FISCAL DE TRIBUTOS****QUESTÃO Nº 55****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, esclarecemos que o enunciado da questão exige do candidato o conhecimento sobre os objetivos gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria. Esse tema está diretamente relacionado com a Auditoria e o teor da questão está previsto no Conteúdo Programático do edital (Auditoria Contábil/Fiscal - Auditoria: Conceito. Auditoria Interna e Auditoria Independente. Procedimentos de Auditoria. Papéis de Trabalho. Fraude e erro. Planejamento de Auditoria. Relevância. Risco de Auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Avaliação dos Controles Internos. Avaliação do Sistema Contábil. Aplicação de procedimentos de Auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Estimativas Contábeis. Transações com partes relacionadas. Relatório Circunstanciado. Normas de Auditoria Independente. Normas de Auditoria Interna. Ética profissional em Auditoria.).

Esclarecemos que, dentre as definições previstas no item 13 da *NBC TA 200*, consta:

*“Ceticismo profissional é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.”* (grifo nosso)

**Dessa maneira, pela procedência das alegações, deferimos o pedido e alteramos a questão no gabarito para CERTA. Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.203/09 que Aprova a *NBC TA 200 – Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria*. Itens 11-13.

**Objetivos gerais do auditor**

11. Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são:
- (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e
  - (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TAs, em conformidade com as constatações do auditor.
12. Em todos os casos em que não for possível obter segurança razoável e a opinião com ressalva no relatório do auditor for insuficiente nas circunstâncias para atender aos usuários previstos das demonstrações contábeis, as NBC TAs requerem que o auditor se abstenha de emitir sua opinião ou renuncie ao trabalho, quando a renúncia for possível de acordo com lei ou regulamentação aplicável.

### Definições

13. Para fins das NBC TAs, os seguintes termos possuem os significados atribuídos a seguir:

*Estrutura de relatório financeiro aplicável* é a estrutura de relatório financeiro adotada pela administração e, quando apropriado, pelos responsáveis pela governança na elaboração das demonstrações contábeis, que é aceitável em vista da natureza da entidade e do objetivo das demonstrações contábeis ou que seja exigida por lei ou regulamento.

A expressão “estrutura de apresentação adequada” é utilizada para se referir a uma estrutura de relatório financeiro que exige conformidade com as exigências dessa estrutura e:

- (i) reconhece explícita ou implicitamente que, para conseguir a apresentação adequada das demonstrações contábeis, pode ser necessário que a administração forneça divulgações além das especificamente exigidas pela estrutura; ou
- (ii) reconhece explicitamente que pode ser necessário que a administração se desvie de

No caso de uma estrutura de apresentação adequada, o item (i) acima pode ser redigido como “pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações contábeis em conformidade com a estrutura de relatório financeiro”, ou “pela elaboração de demonstrações contábeis que propiciem uma visão verdadeira e justa em conformidade com a estrutura de relatório financeiro”. Isso se aplica a todas as referências à elaboração e apresentação das demonstrações contábeis nas normas de auditoria.

*Julgamento profissional* é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

*Ceticismo profissional* é a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

*Asseguração razoável* é, no contexto da auditoria de demonstrações contábeis, um nível alto, mas não absoluto, de segurança.

*Risco de distorção relevante* é o risco de que as demonstrações contábeis contenham distorção relevante antes da auditoria. Consiste em dois componentes, descritos a seguir no nível das afirmações:

**CARGOS: GESTOR CULTURAL - SERVIÇO DE BIBLIOTECONOMIA**

**QUESTÃO Nº 63**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para essa questão, temos a esclarecer que eles procedem. Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).

**CARGOS: GESTOR CULTURAL - SERVIÇO DE BIBLIOTECONOMIA**

**QUESTÃO Nº 64**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR CULTURAL - SERVIÇO DE BIBLIOTECONOMIA**

**QUESTÃO Nº 75**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR CULTURAL - SERVIÇO DE ARQUIVISTA**

**QUESTÃO Nº 66**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR CULTURAL - SERVIÇO DE ARQUIVISTA**

**QUESTÃO Nº 67**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL**

**QUESTÃO Nº 61**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o tipo de impressão utilizado impossibilitou a análise correta da questão por parte dos candidatos. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL**

**QUESTÃO Nº 62**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o tipo de impressão utilizado impossibilitou a análise correta da questão por parte dos candidatos. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL**

**QUESTÃO Nº 63**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o tipo de impressão utilizado impossibilitou a análise correta da questão por parte dos candidatos. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL**

**QUESTÃO Nº 64**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o tipo de impressão utilizado impossibilitou a análise correta da questão por parte dos candidatos. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL**

**QUESTÃO Nº 65**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o tipo de impressão utilizado impossibilitou a análise correta da questão por parte dos candidatos. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA****QUESTÃO Nº 76****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a referida questão se baseia na ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; que sofreu atualização a partir de 11 de outubro de 2015. Informamos que a prova e o edital são de antes dessa atualização, porém a Banca acatou o recurso considerando a data de aplicação da prova, posterior à data de vigência da referida Norma Técnica. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA****QUESTÃO Nº 79****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a referida questão se baseia na ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; que sofreu atualização a partir de 11 de outubro de 2015. Informamos que a prova e o edital são de antes dessa atualização, porém a Banca acatou o recurso considerando a data de aplicação da prova, posterior à data de vigência da referida Norma Técnica. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ARQUITETURA URBANISTA****QUESTÃO Nº 80****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a referida questão se baseia na ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; que sofreu atualização a partir de 11 de outubro de 2015. Informamos que a prova e o edital são de antes dessa atualização, porém a Banca acatou o recurso considerando a data de aplicação da prova, posterior à data de vigência da referida Norma Técnica. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA****QUESTÃO Nº 42****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA****QUESTÃO Nº 46****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo da afirmativa pode causar dupla interpretação, gerando dificuldades na resolução da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA****QUESTÃO Nº 47****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo da afirmativa pode causar dupla interpretação, gerando dificuldades na resolução da questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA****QUESTÃO Nº 50****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**QUESTÃO Nº 52**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o termo apresentado como “Flop-Flop” deveria ser “Flip-Flop”. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**QUESTÃO Nº 58**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**QUESTÃO Nº 76**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**QUESTÃO Nº 80**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**QUESTÃO Nº 53**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que eles procedem. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**QUESTÃO Nº 54**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o assunto “modelo atômico” não estava previsto no conteúdo programático. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**QUESTÃO Nº 72**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que foi alterado o gabarito preliminar de C para E, devido ao fato de não ser relatado inicialmente que se tratava de uma mistura. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

**QUESTÃO Nº 73**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a questão foi alterada de C para E devido ao fato de que, por exemplo, em um sistema fechado a quantidade de matéria permanecer inalterada. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA QUÍMICA****QUESTÃO Nº 80****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito preliminar será alterado de C para E, devido ao fato de que em sistemas adiabáticos pode existir a troca de matéria com o meio externo. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA QUÍMICA****QUESTÃO Nº 88****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer o fato de que o branqueamento pode ser uma etapa de pré-tratamento ou mesmo de refino, dependendo do processo (indústria de óleos ou de papel e celulose). **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SERVIÇO DE ENGENHARIA QUÍMICA****QUESTÃO Nº 90****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que ele procede. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR SOCIAL - SERVIÇO DE SOCIOLOGIA****QUESTÃO Nº 47****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve um erro de digitação na questão: onde está escrito "O toyotismo que passa a ser implantando no Japão, já a partir da Segunda Guerra", deveria estar escrito: "O toyotismo que passa a ser implantando no Japão, já a partir **DO FINAL** da Segunda Guerra". A falta da expressão "Do final", ausente na sentença pode ter induzido alguns candidatos ao erro. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR SOCIAL - SERVIÇO DE SOCIOLOGIA****QUESTÃO Nº 79****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão não apresenta um exemplo efetivo de relativização cultural. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: GESTOR SOCIAL - SERVIÇO DE PEDAGOGIA****QUESTÃO Nº 58****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a assertiva refere-se ao que é veiculado no discurso educacional por José Carlos Libâneo no capítulo 1 - "Tendências Pedagógicas na Prática Escolar" - do livro Democratização da escola pública: pedagogia crítico-social dos conteúdos, São Paulo, Loyola, 1985. Sua explanação tem também como referência Dermeval SAVIANI, "Tendências pedagógicas contemporâneas". Ambos os textos são clássicos e utilizados por aqueles que estudam a educação. A referência seria necessária caso o material utilizado fosse de cunho acadêmico ou de divulgação, o que não é o caso. Como os autores não são os únicos a empreenderem esse estudo, a citação do autor poderia possivelmente provocar equívocos nos candidatos que tem outros autores como base, sem, contudo, comprometer a compreensão do objeto em foco. Com relação ao termo utilizado ele está incorreto, e por isso a assertiva está INCORRETA. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR TERRITORIAL - SERVIÇO DE GEOGRAFIA****QUESTÃO Nº 52****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que ele procede. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: GESTOR TERRITORIAL - SERVIÇO DE GEOGRAFIA****QUESTÃO Nº 82****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que houve erro na localização da região. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: PROFESSOR - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL****QUESTÃO Nº 57****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que de acordo com Gasparin “Levando em conta que todo o processo didático-pedagógico dessa proposta se encaminha para a mudança social, a avaliação, especialmente a partir da problematização e dos objetivos específicos propostos em cada unidade de ensino, deve ser elaborada de tal forma que o educando manifeste que se apropriou de um conteúdo científico para uma finalidade social. Desta maneira, quer a avaliação seja formal ou informal, oral ou escrita, ela deve expressar, segundo as dimensões estudadas, o nível de apropriação do conteúdo científico, em função de sua aplicação fora da escola, quer individualmente ou pelo grupo social. Por isso, toda avaliação deve abranger as duas dimensões dos objetivos: o aluno aprende o quê, e para quê”. Desta forma, a assertiva: Como forma prática de avaliar a apropriação dos conhecimentos, podem ser utilizados procedimentos que manifestem tanto a apreensão intelectual como sua aplicação fora da sala de aula, está CORRETA. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO****QUESTÃO Nº 51****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que, após análise das referências citadas nos mesmos, onde mostra vários estudos que apresentam a eficácia da intervenção dirigida à mudança de comportamento através da alimentação saudável e não somente por restrição de determinado nutriente como a gordura ou o aumento da ingestão de determinado alimento como frutas e hortaliças. A questão, portanto, deve ser considerada correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO****QUESTÃO Nº 53****RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, pois, fazendo uma análise dos estudos sobre este tema, observam-se opiniões diferentes, já que a duração da intervenção vai depender do tempo e da necessidade de cada criança. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO****QUESTÃO Nº 54****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com as referências citadas nos mesmos, apresentando vários estudos mostrando a importância do apoio da família durante o processo de intervenção, a questão deve ser considerada errada. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO****QUESTÃO Nº 66****RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO****JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão não relatou se a recomendação é para paciente com Insuficiência Renal Aguda (IRA) em hemodiálise, diálise peritoneal ou tratamento conservador e também não foi citado a taxa de filtração glomerular do paciente, apenas está questionando a recomendação de proteínas de Alto Valor Biológico no geral, assim deve-se considerar todas as recomendações que estiverem presentes nas referências bibliográficas. Abaixo algumas referências e suas recomendações:

p.195.

Cuppari (2005), recomenda para pacientes na fase não-dialítica ou em tratamento conservador seja ofertado 50% a 60% de proteínas de AVB quando a taxa de filtração glomerular for de 25 a 60 ou < 25. Portanto, entende-se que pode ser 50% de AVB e 50% BVB ou 60% de AVB e 40% de BVB.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTROLOGIA; SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA. Terapia Nutricional no Paciente com Insuficiência Renal Crônica em Diálise Peritoneal. **DITEN - Projeto Diretrizes – Diretrizes Brasileiras em Terapia Nutricional**, 2011. p. 290.

Diten (2011) recomenda para pacientes com IRC em diálise peritoneal que pelo menos 50% do aporte proteico deve ser de AVB. Portanto, entende-se que 50% devam ser de BVB.

PARDINI, L. P. E.; FERREIRA, T. R. A. S.; LARA, E. M. L. P. Insuficiência Renal. In: TEIXEIRA, N. F. **Nutrição Clínica**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003. p. 345.

Teixeira (2003) recomenda para pacientes com IRC em tratamento conservador e em tratamento dialítico devem ser oferecido pelo menos 50% de proteína de AVB. Portanto, entende-se que 50% devam ser de BVB.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

#### **CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

##### **QUESTÃO Nº 67**

##### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

##### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão não relatou se a recomendação é para paciente com Insuficiência Renal Aguda (IRA) em hemodiálise, diálise peritoneal ou tratamento conservador e também não foi citada a taxa de filtração glomerular do paciente, apenas questiona-se a recomendação de proteínas de Alto Valor Biológico no geral, assim deve-se considerar todas as recomendações que estiverem presentes nas referências bibliográficas. Abaixo algumas referências e suas recomendações:

CUPPARI, L.; AVESANI, C. M.; MENDONÇA, C DE O. G.; MARTINI, L. A.; MONTE, J. C. M. Doenças Renais. In: CUPPARI, L. **Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto**. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2005. p.195.

Cuppari (2005) recomenda para pacientes na fase não-dialítica ou em tratamento conservador seja ofertado 50% a 60% de proteínas de AVB quando a taxa de filtração glomerular for de 25 a 60 ou < 25. Portanto, entende-se que pode ser 50% de AVB e 50% BVB ou 60% de AVB e 40% de BVB.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTROLOGIA; SOCIEDADE BRASILEIRA DE CLÍNICA MÉDICA. Terapia Nutricional no Paciente com Insuficiência Renal Crônica em Diálise Peritoneal. **DITEN - Projeto Diretrizes – Diretrizes Brasileiras em Terapia Nutricional**, 2011. p. 290.

Diten (2011) recomenda para pacientes com IRC em diálise peritoneal que pelo menos 50% do aporte proteico deve ser de AVB. Portanto, entende-se que 50% devam ser de BVB.

PARDINI, L. P. E.; FERREIRA, T. R. A. S.; LARA, E. M. L. P. Insuficiência Renal. In: TEIXEIRA, N. F. **Nutrição Clínica**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2003. p. 345.

Teixeira (2003) recomenda para pacientes com IRC em tratamento conservador e em tratamento dialítico devem ser oferecido pelo menos 50% de proteína de AVB. Portanto, entende-se que 50% devam ser de BVB.

Em nenhuma das referências foi encontrado as recomendações presentes nesta questão.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

#### **CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

##### **QUESTÃO Nº 68**

##### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

##### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que o enunciado da questão não relatou se a recomendação é para paciente com Insuficiência Renal Aguda (IRA) em hemodiálise, diálise peritoneal ou tratamento conservador e também não foi citada a taxa de filtração glomerular do paciente, apenas está questionando a recomendação de proteínas de Alto Valor Biológico no geral, assim deve-se considerar todas as recomendações que estiverem presentes nas referências bibliográficas.

CUPPARI, L.; AVESANI, C. M.; MENDONÇA, C DE O. G.; MARTINI, L. A.; MONTE, J. C. M. Doenças Renais. In: CUPPARI, L. **Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto**. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2005. p.195.

Cuppari (2005) recomenda para pacientes na fase não-dialítica ou em tratamento conservador seja ofertado 50% a 60% de proteínas de AVB quando a taxa de filtração glomerular for de 25 a 60 ou < 25. Portanto, entende-se que pode ser 50% de AVB e 50% BVB ou 60% de AVB e 40% de BVB.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

#### **CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

##### **QUESTÃO Nº 73**

##### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

##### **JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que um indivíduo apresentando as condições de saúde citadas no enunciado da questão poderá ter indicação de uma dieta hipocolesterolêmica, hipossódica e hipocalórica.

Cuppari (2005) indica para terapia nutricional no diabetes tipo 2 uma restrição energética moderada e um plano alimentar nutricionalmente adequado, com uma redução de gordura total, sobretudo a saturada, acompanhado de aumento da atividade física. A dieta hipocalórica está associada com um aumento da sensibilidade à insulina e à melhoria nos níveis de glicose sanguínea. Uma perda de peso moderada (5 a 9 kg), independente do peso inicial, tem-se mostrado eficiente para reduzir a hiperglicemia, a dislipidemia e a hipertensão.

A porcentagem recomendada de gorduras depende do perfil lipídico e dos objetivos do tratamento em relação à glicemia, lipídios séricos e peso. Se o indivíduo tiver o LDL-colesterol acima da taxa normal, então a gordura saturada precisa constar na dieta com quantidade inferior a 7% do total de energia e o colesterol em quantidade não superior a 200 mg. (Cuppari, 2005).

Cuppari (2005) em seu capítulo sobre obesidade também relata que a dieta poderá ser de baixo valor energético (hipocalórica). Já no capítulo de doenças cardiovasculares é relatado que a dietoterapia deve ser hipossódica quando o paciente apresenta hipertensão, tendo como base fundamental a exclusão de alimentos processados, além do controle de sal de adição.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

#### **CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

##### **QUESTÃO Nº 74**

##### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

##### **JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que um indivíduo apresentando as condições de saúde citadas no enunciado da mesma poderá ter indicação de uma dieta hipocolesterolêmica, hipossódica e hipocalórica sendo assim considerada errada a afirmativa da questão.

Cuppari (2005) indica para terapia nutricional no diabetes tipo 2, uma restrição energética moderada e um plano alimentar nutricionalmente adequado, com uma redução de gordura total, sobretudo a saturada, acompanhado de aumento da atividade física. A dieta hipocalórica está associada com um aumento da sensibilidade à insulina e à melhoria nos níveis de glicose sanguínea. Uma perda de peso moderada (5 a 9 kg), independente do peso inicial, tem-se mostrado eficiente para reduzir a hiperglicemia, a dislipidemia e a hipertensão.

A porcentagem recomendada de gorduras depende do perfil lipídico e dos objetivos do tratamento em relação à glicemia, lipídios séricos e peso. Se o indivíduo tiver o LDL-colesterol acima da taxa normal, então a gordura saturada precisa constar na dieta com quantidade inferior a 7% do total de energia e o colesterol em quantidade não superior a 200 mg. (Cuppari, 2005)

Cuppari (2005) em seu capítulo sobre obesidade também relata que a dieta poderá ser de baixo valor energético (hipocalórica). Já em seu capítulo sobre doenças cardiovasculares, cita que para o tratamento da hipercolesterolemia a ingestão recomendada de gordura total é de 25 a 35% que é considerada uma dieta normolipídica, mas diminui somente a gordura saturada para < que 7% das calorias totais, o que a torna uma dieta com baixo teor de colesterol, mantendo valores adequados de gorduras poli-insaturadas e monoinsaturadas.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

#### **CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

##### **QUESTÃO Nº 76**

##### **RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

##### **JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma está de acordo com a Resolução Nº 26, de 17 DE Junho de 2013, sendo considerada correta. Segue parte da Resolução:

Seção II

Da Oferta da Alimentação nas Escolas

§2º Os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, às necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo III desta Resolução, de modo a suprir:

IV - no mínimo 20% (vinte por cento) das necessidades nutricionais diárias quando ofertada uma refeição, para os demais alunos matriculados na educação básica, em período parcial;

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 77**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma não está de acordo com a Resolução Nº 26, de 17 DE Junho de 2013, sendo considerada errada. Abaixo parte da Resolução:

Seção II

Da Oferta da Alimentação nas Escolas

§2º Os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, às necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo III desta Resolução, de modo a suprir:

II - no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para as creches em período integral, inclusive as localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos;

Sendo que a questão relata ser no mínimo 70% por refeição oferecida para atingir as necessidades nutricionais diárias dos alunos matriculados e a Resolução apresenta 70% em, no mínimo, 3 refeições.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 78**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma está de acordo com a Resolução Nº 26, de 17 DE Junho de 2013, sendo considerada correta. Abaixo parte da Resolução:

Seção II

Da Oferta da Alimentação nas Escolas

§2º Os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, às necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo III desta Resolução, de modo a suprir:

V - no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, quando ofertadas duas ou mais refeições, para os alunos matriculados na educação básica, exceto creches em período parcial;

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 79**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma está de acordo com a Resolução Nº 26, de 17 DE Junho de 2013, sendo considerada correta. Abaixo parte da Resolução:

Seção II

Da Oferta da Alimentação nas Escolas

§2º Os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, às necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo III desta Resolução, de modo a suprir:

II - no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para as creches em período integral, inclusive as localizadas em comunidades indígenas ou áreas remanescentes de quilombos;

VI - no mínimo 70% (setenta por cento) das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo, três refeições, para os alunos participantes do Programa Mais Educação e para os matriculados em escolas de tempo integral.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 80**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezado candidato, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma está de acordo com a Resolução Nº 26, de 17 DE Junho de 2013, sendo considerada correta. Abaixo parte da Resolução:

Seção II

Da Oferta da Alimentação nas Escolas

§2º Os cardápios deverão ser planejados para atender, em média, às necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo III desta Resolução, de modo a suprir:

III - no mínimo 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias, por refeição ofertada, para os alunos matriculados nas escolas localizadas em comunidades indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos, exceto creches;

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 90**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada por estar incoerente com o conteúdo citado no enunciado. **Dessa maneira, informamos que a esta questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 91**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada devido ao fato do enunciado da questão não deixar claro a fase em que se encontra a doença, possibilitando várias interpretações e respostas diferentes, já que, dependendo da fase, as características da dieta são modificadas.

**Dessa maneira, informamos que o esta questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 92**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada devido ao fato do enunciado da questão não deixar claro a fase em que se encontra a doença, possibilitando várias interpretações e respostas diferentes, já que dependendo da fase as características da dieta são modificadas.

**Dessa maneira, informamos que o esta questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 93**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada devido ao fato do enunciado da questão não deixar claro a fase em que se encontra a doença, possibilitando várias interpretações e respostas diferentes, já que dependendo da fase as características da dieta são modificadas.

**Dessa maneira, informamos que o esta questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 94**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada devido ao fato do enunciado da questão não deixar claro a fase em que se encontra a doença, possibilitando várias interpretações e respostas diferentes, já que dependendo da fase as características da dieta são modificadas. **Dessa maneira, informamos que o esta questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 95**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada devido ao fato do enunciado da questão não deixar claro a fase em que se encontra a doença,

possibilitando várias interpretações e respostas diferentes, já que dependendo da fase as características da dieta são modificadas. **Dessa maneira, informamos que o está questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 97**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que sempre que houver alguma modificação no produto, no processo ou em qualquer etapa, deve-se revisar a aplicação do sistema APPCC e efetuar os ajustes necessários.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 98**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que sempre que houver alguma modificação no produto, no processo ou em qualquer etapa, deve-se revisar a aplicação do sistema APPCC e efetuar os ajustes necessários. De acordo com as referências citadas nos recursos, foram apresentados vários estudos relatando quando deve ocorrer a revisão dos planos APPCC, sendo todos considerados corretos.

**Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 99**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que sempre que houver alguma modificação no produto, no processo ou em qualquer etapa, deve-se revisar a aplicação do sistema APPCC e efetuar os ajustes necessários. De acordo com as referências citadas nos recursos, foram apresentados vários estudos relatando quando deve ocorrer a revisão dos planos APPCC, sendo todos considerados corretos. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE NUTRIÇÃO**

**QUESTÃO Nº 100**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada devido a mesma não estar coerente, pois só estaria correta se estivesse afirmando que a revisão dos planos APPCC devem ocorrer quando houver ou não mudanças no layout da unidade. **Dessa maneira, informamos que a está questão está ANULADA.**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE PSICOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que em relação à Avaliação clínico-psiquiátrica descrita na legislação da saúde mental (Lei nº 36/98, de 24 de Julho Lei de Saúde Mental), art 17º, a avaliação clínico-psiquiátrica é deferida aos serviços oficiais de assistência psiquiátrica da área de residência do internando, devendo ser realizada por dois psiquiatras, no prazo de 15 dias, com a eventual colaboração de outros profissionais de saúde mental. Assim como a avaliação referida anteriormente pode, excepcionalmente, ser deferida ao serviço de psiquiatria forense do instituto de medicina legal da respectiva circunscrição. Sempre que seja previsível a não comparência do internando na data designada, o juiz ordena a emissão de mandado de condução para assegurar a presença daquele. O juízo técnico-científico inerente à avaliação clínico-psiquiátrica está subtraído à livre apreciação do juiz. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE PSICOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 47**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que em relação à Avaliação clínico-psiquiátrica descrita na legislação da saúde mental (Lei nº 36/98, de 24 de Julho Lei de Saúde Mental), art 17º, a avaliação clínico-psiquiátrica é deferida aos serviços oficiais de assistência psiquiátrica da área de residência do internando, devendo ser realizada por dois psiquiatras, no prazo de 15 dias, com a eventual

colaboração de outros profissionais de saúde mental. Assim como a avaliação referida anteriormente pode, excepcionalmente, ser deferida ao serviço de psiquiatria forense do instituto de medicina legal da respectiva circunscrição. Sempre que seja previsível a não comparência do internando na data designada, o juiz ordena a emissão de mandado de condução para assegurar a presença daquele. O juízo técnico-científico inerente à avaliação clínico-psiquiátrica está subtraído à livre apreciação do juiz. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE PSICOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 48**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que em relação à Avaliação clínico-psiquiátrica descrita na legislação da saúde mental (Lei nº 36/98, de 24 de Julho Lei de Saúde Mental), art 17º, a avaliação clínico-psiquiátrica é deferida aos serviços oficiais de assistência psiquiátrica da área de residência do internando, devendo ser realizada por dois psiquiatras, no prazo de 15 dias, com a eventual colaboração de outros profissionais de saúde mental. Assim como a avaliação referida anteriormente pode, excepcionalmente, ser deferida ao serviço de psiquiatria forense do instituto de medicina legal da respectiva circunscrição. Sempre que seja previsível a não comparência do internando na data designada, o juiz ordena a emissão de mandado de condução para assegurar a presença daquele. O juízo técnico-científico inerente à avaliação clínico-psiquiátrica está subtraído à livre apreciação do juiz. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE PSICOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que em relação à avaliação clínico-psiquiátrica descrita na legislação da saúde mental (Lei nº 36/98, de 24 de Julho, Lei de Saúde Mental), art 17º, os serviços remetem o relatório ao tribunal no prazo máximo de sete dias e não dez dias. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de C (correto) para E (errado).**

**CARGOS: PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇO DE PSICOLOGIA**

**QUESTÃO Nº 50**

**RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO**

**JUSTIFICATIVA:**

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a informar que em relação à Avaliação clínico-psiquiátrica descrita na legislação da saúde mental (Lei nº 36/98, de 24 de Julho Lei de Saúde Mental), art 17º, a avaliação clínico-psiquiátrica é deferida aos serviços oficiais de assistência psiquiátrica da área de residência do internando, devendo ser realizada por dois psiquiatras, no prazo de 15 dias, com a eventual colaboração de outros profissionais de saúde mental. Assim como a avaliação referida anteriormente pode, excepcionalmente, ser deferida ao serviço de psiquiatria forense do instituto de medicina legal da respectiva circunscrição. Sempre que seja previsível a não comparência do internando na data designada, o juiz ordena a emissão de mandado de condução para assegurar a presença daquele. O juízo técnico-científico inerente à avaliação clínico-psiquiátrica está subtraído à livre apreciação do juiz. **Dessa maneira, informamos que a questão está mantida. No entanto, deve ser alterado o gabarito de E (errado) para C (correto).**